

**ATA DA 73ª SESSÃO ORDINÁRIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA
12ª LEGISLATURA**

Aos sete dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, nesta cidade e sede do Município de Campo Limpo Paulista, Comarca de Jundiaí, estado de São Paulo, no Plenário da Câmara, sito no primeiro andar do Paço Municipal, na Avenida Adherbal da Costa Moreira, duzentos e cinquenta e cinco, aí, às dezenove horas e trinta e cinco minutos, constata-se a presença dos Vereadores: ADALBERTO JOVENTINO DA SILVA, ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA, ANTONIO FIAZ CARVALHO, FLAVIO CARDOSO DE MORAES, JORGE BENEDITO DE MELLO, JOSÉ CARLOS DA ROSA, JOSÉ RIBERTO DA SILVA, JURANDI RODRIGUES CAÇULA, LEANDRO BIZETTO e MARIA DO ESPÍRITO SANTO PARANHOS BIZZO, conforme chamada efetuada pelo 1º Secretário, respondida e assinaturas na Folha de Presença respectiva. Com o número legal de Vereadores presentes, são declarados abertos os trabalhos da septuagésima terceira Sessão Ordinária da décima segunda Legislatura, sob a presidência do titular, Vereador José Riberto da Silva, secretariado pelos Vereadores Antonio Fiaz Carvalho e Adalberto Joventino da Silva, respectivamente 1º e 2º Secretários. Toma assento à Mesa o Vereador Jurandi Rodrigues Caçula, Vice-Presidente. Em seguida, o Presidente solicita e obtém, em cumprimento ao Regimento Interno da Casa, a leitura do trecho da Bíblia Sagrada: Mateus, capítulo 5, versículos 13 ao 16, por intermédio do Vereador Jorge Benedito de Mello. Dando sequência aos trabalhos, o Presidente coloca em votação a Ata da 72ª Sessão Ordinária, de 24 de maio de 2016, sem ocorrência de debates. Colocada em votação, a Ata é aprovada por unanimidade de votos. Dando sequência aos trabalhos é colocado à disposição do Plenário o Boletim Informativo nº 10/2016, do período de 25 de maio a 7 de junho de 2016, indicando as correspondências recebidas. A seguir o Senhor Presidente solicita à Assessoria Legislativa a leitura da denúncia do Vice-Prefeito Municipal, Sr. Marcos Roberto Martins, em face do Prefeito Municipal Dr. José Roberto de Assis, protocolado nº 264/2016, onde requer a abertura de Comissão Especial de Investigação com fulcro no Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, por suposta infração político-administrativa ao não observar os termos do Decreto Municipal nº 6.210, de 11 de abril de 2014, que regulamentou a Lei Municipal nº 2.234, de 2 de abril de 2014, que criou o Programa Emergencial de Auxílio Desemprego Municipal “Frente de Trabalho”. Concluída a leitura pela Assessoria Legislativa, o Senhor Presidente coloca em discussão a referida denúncia, informando aos Nobres Vereadores que para ser recebida e processada, a denúncia deverá receber a aprovação de no mínimo dois terços dos Vereadores da Casa (7 votos). Pede a palavra o Vereador Dr. Leandro Bizetto, que agradece a presença de todos e discorre sobre a denúncia recebida. Lamenta as demissões ocorridas no Poder Executivo, em atendimento à recomendação do Ministério Público para a demissão de servidores comissionados. Destaca que o excesso de comissionados sem atribuição é que retira o emprego de cidadãos campo-limpenses, como alguns que estão aqui presentes nesta Casa de Leis e foram dispensados da Frente de Trabalho. Lembra que a Câmara aprovou projeto de lei do Executivo ampliando o número de vagas na Frente de Trabalho, e que se o Prefeito não tivesse tantos assessores haveria trabalho para todos os que foram demitidos. Em sequência, toma a palavra a Vereadora Maria do Espírito Santo Paranhos Bizzo, que agradece a presença de todos e fala a respeito da denúncia apresentada e dos beneficiários que foram demitidos da “Frente de Trabalho”. Destaca que lamentou as demissões, e o quão é difícil receber uma denúncia a três meses da eleição, e que todos sabem da disputa entre o Prefeito Municipal e o seu Vice. Relata um caso ocorrido num município vizinho, e que o momento não é para essa discussão, pois as urnas é quem devem julgar os agentes políticos. Finaliza arguindo que esta Casa não deve dar palanque político para ninguém e que os Vereadores estão abertos a todas as discussões. Não havendo mais Vereadores inscritos a falar, o Senhor Presidente coloca em discussão o recebimento da

denúncia apresentada pelo Vice-Prefeito Marcos Roberto Martins em face do Prefeito Municipal Dr. José Roberto de Assis, sendo rejeitado por cinco votos dos Senhores Vereadores Maria do Espírito Santo Paranhos Bizzo, Ana Paula Casamassa de Lima, Jorge Benedito de Mello, Antonio Fiaz Carvalho e Jurandi Rodrigues Caçula. Encerrada a votação, o Senhor Presidente suspende os trabalhos por cinco minutos. Reiniciada a Sessão, o 1º Secretário, Vereador Antonio Fiaz Carvalho, fez nova chamada dos Senhores Vereadores, constatada a presença de todos. A seguir, o Senhor Presidente coloca à disposição do Plenário, o Balancete da Câmara Municipal referente ao mês de maio de 2016. Prosseguindo os trabalhos, o Senhor Presidente solicita ao Assessor Legislativo a leitura do Requerimento nº 2.562, apresentado pelos Vereadores Adalberto Joventino da Silva, Flavio Cardoso de Moraes, José Carlos da Rosa, José Riberto da Silva, Jurandi Rodrigues Caçula e Dr. Leandro Bizetto, solicitando informações oficiais ao Senhor Prefeito Municipal sobre a denúncia do Vice-Prefeito Municipal Marcos Roberto Martins, protocolado nº 264, de 25 de maio de 2016, descrevendo que o Prefeito Municipal, notificado pelo Ministério Público, demitiu inúmeros cabos eleitorais que exerciam cargos comissionados na Prefeitura em dezembro de 2015, e recontratou em janeiro de 2016, cerca de 55 ex-servidores comissionados que havia demitido, no Programa Municipal “Frente de Trabalho”, com o intuito, segundo o autor, de mantê-los na máquina administrativa e ajudá-lo nas eleições municipais, sem observar a Lei Municipal nº 2.234, de 2 de abril de 2014, que criou a “Frente de Trabalho”. Considerando que houve o número regimental de subscritores para urgência, o Senhor Presidente transfere a discussão e votação do Requerimento nº 2.562 para a Ordem do Dia desta Sessão Ordinária. A seguir, o Senhor Presidente solicita ao Assessor Legislativo a leitura das Moções recebidas, que seguem: a) Moção nº 1.648, do Vereador Flavio Cardoso de Moraes e outros, apelando ao Senhor Prefeito Municipal para que acione a Secretaria de Estado dos Transportes e o DER visando obter autorização para a implantação de um semáforo na rotatória da rodovia Edgard Máximo Zambotto, no Jardim Santa Lúcia, neste Município; b) Moção nº 1.649, do Vereador José Carlos da Rosa e outros, apelando ao Senhor Prefeito Municipal para que determine à Secretaria de Educação estudos e projeto visando dotar de cobertura a área de lazer da Creche da Vila Chacrinha, Distrito de Botujuru; c) Moção nº 1.650, do Vereador José Carlos da Rosa e outros, apelando ao Senhor Prefeito Municipal para que determine à Secretaria de Serviços Urbanos urgente solução técnica visando o desvio ou canalização das águas pluviais que invadem as residências da parte baixa do cruzamento da Rua República com a Rua Pedro Álvares Cabral, na Vila Chacrinha, Distrito de Botujuru; d) Moção nº 1.651, do Vereador José Carlos da Rosa e outros, apelando ao Senhor Prefeito Municipal para que determine à Diretoria de Trânsito e Transportes, a adoção de medida adequada para reduzir a velocidade no cruzamento da Avenida Antônio Digioia com a Rua Rio Sorocaba, no Jardim Santo Antônio, seja mediante lombada, redutor de velocidade ou outra providência técnica e e) Moção nº 1.652, do Vereador Adalberto Joventino da Silva e outros, apelando ao Senhor Prefeito Municipal para que determine à Diretoria de Trânsito e Transportes estudos e projeto visando definir mão única de direção, alternadamente nas ruas números 1 a 16 no Conjunto Habitacional São José I, ou seja, uma rua mão única para subir e a outra mão única para descer, de forma a melhor organizar o fluxo de veículos no local. Pede a palavra o Vereador Antonio Fiaz Carvalho e requer a dispensa da leitura das Moções recebidas, tendo em vista que os Senhores Vereadores receberam cópias dessas proposições. Em discussão, não há registro de debates. Em votação, o requerimento é aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente solicita, então, ao Assessor Legislativo a leitura somente das ementas das Moções recebidas, e considerando que as Moções superaram o número de subscrições previstas no Regimento Interno para inclusão na Ordem do Dia, coloca-as na Ordem do Dia desta Sessão Ordinária. Prosseguindo, o Senhor Presidente passa à Fase de Assuntos Gerais, e conclama os Senhores Vereadores interessados em fazer uso da palavra a se inscreverem junto ao 2º Secretário. Com a palavra o Vereador

Adalberto Joventino da Silva, que agradece a presença de todos e discorre sobre sua responsabilidade como Vereador em atenção aos votos recebidos, que não está na Câmara Municipal por dinheiro e que possui a consciência tranquila. Ressalta que não decepcionará seus eleitores, e que gostaria de ver todos trabalhando pela cidade, pois não podemos desanimar. Sobre a denúncia apresentada pelo Vice-Prefeito Municipal, declara que a aceitou porque o motivo é grave e que os Vereadores devem analisá-la com carinho. Enfatiza que todos devem dizer a verdade, que Deus está vendo, que há muitos desocupados na Prefeitura, que os Secretários não fazem nada, e que ninguém faz nada a respeito. Em seguida, a Vereadora Maria do Espírito Santo Paranhos Bizzo desiste do seu pronunciamento. Não havendo mais Vereadores inscritos, o Senhor Presidente suspende os trabalhos por cinco minutos. Reiniciada a Sessão, o Senhor Presidente solicita ao 1º Secretário, Vereador Antonio Fiaz Carvalho, a segunda chamada dos Senhores Vereadores, agora na Fase de Ordem do Dia, constatando a presença de todos. O Senhor Presidente solicita ao 1º Secretário a leitura da Ordem do Dia, o que foi feito: a) Projeto de Lei nº 2.694, do Executivo, altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 1.788, de 8 de junho de 2005, que dispõe sobre a instituição do Conselho Municipal do Idoso – cria o Fundo Municipal da Pessoa Idosa de Campo Limpo Paulista e dá outras providências, para segunda discussão e votação; b) Projeto de Lei nº 2.698, do Vereador Jorge Benedito de Mello, restringe a colocação de vasos ou similares, ornamentos de jardinagem ou não, naturais ou artificiais, que armazenem água parada sobre os jazigos ou nas dependências do cemitério, para segunda discussão e votação; c) Projeto de Lei nº 2.699, do Executivo, altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 2.010, de 6 de outubro de 2009, e dá outras providências, para primeira discussão e votação; d) Requerimento nº 2.562, apresentado pelos Senhores Vereadores Adalberto Joventino da Silva, Flavio Cardoso de Moraes, José Carlos da Rosa, José Riberto da Silva, Jurandi Rodrigues Caçula e Dr. Leandro Bizetto, para discussão e votação únicas e e) Moções números 1.648 a 1.652, para discussão e votação únicas. Em seguida, pede a palavra o Vereador Antonio Fiaz Cravalho e requer a discussão e votação em bloco das Moções recebidas. Em discussão, não há manifestação dos Senhores Vereadores. Em votação, o requerimento é aprovado por unanimidade. Em cumprimento à Ordem do Dia, o Senhor Presidente coloca em segunda discussão o Projeto de Lei nº 2.694, do Executivo, não havendo debates. Em segunda votação, o Projeto de Lei nº 2.694 é aprovado por unanimidade. Em sequência, o Senhor Presidente coloca em segunda discussão o Projeto de Lei nº 2.698, do Vereador Jorge Benedito de Mello, não se registrando pronunciamentos dos Senhores Vereadores. Em segunda votação, o Projeto de Lei nº 2.698, do Vereador Jorge Benedito de Mello é aprovado por unanimidade. Prosseguindo, o Senhor Presidente coloca em primeira discussão o Projeto de Lei nº 2.699, do Executivo, solicitando ao Assessor Legislativo a leitura do parecer da Assessoria Jurídica. Prosseguindo, o Senhor Presidente coloca em discussão a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 2.699, do Executivo, subscrito por todos os Vereadores. Solicita, então, ao Assessor Legislativo a leitura da Emenda nº 01, e, em seguida, o parecer verbal da Comissão Permanente de Justiça e Redação à Emenda proposta, que opina pela aprovação. Em discussão, não há registro de debates. Em votação, a Emenda nº 01 é aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente coloca, então, em discussão o Projeto de Lei nº 2.699 já emendado. Solicita os pareceres verbais das Comissões de Justiça e Redação, de Finanças, Contas e Orçamento, de Educação, Cultura, Esportes e Meio Ambiente e de Obras e Serviços Públicos, todos pela aprovação. Em primeira discussão não há registro de debates. Em primeira votação, o Projeto de Lei nº 2.699, do Executivo, é aprovado por unanimidade. Prosseguindo com a Ordem do Dia, o Senhor Presidente coloca em discussão única o Requerimento nº 2.562, não havendo registro de debates. Em votação única, o Requerimento nº 2.562 é rejeitado por cinco votos dos Senhores Vereadores Ana Paula Casamassa de Lima, Antonio Fiaz Carvalho, Jorge Benedito de Mello, Jurandi Rodrigues Caçula e Maria Paranhos. Prosseguindo com a Ordem do Dia, o Senhor Presidente coloca em discussão única

o Bloco das Moções recebidas, de números 1.648 a 1.652, solicitando, para tanto, o parecer verbal da Comissão Permanente de Justiça e Redação, que opina pela aprovação. Em discussão única não há debates. Em votação única, o Bloco de Moções é aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente anuncia a Fase de Explicação Pessoal, cujos Vereadores interessados deverão se inscrever junto ao 2º Secretário. Não há registro de inscritos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a 74ª Sessão Ordinária da 12ª Legislatura, de cujos trabalhos foi lavrada a presente Ata, que aprovada na Sessão Ordinária de 21 de junho de 2016, vai assinada pelos integrantes da Mesa.-.-.-.-.-
